

DECRETO Nº 5 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
Anulação				
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	174	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	70.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS	
	541	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 11 de fevereiro de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.02.28 11:18:04 -03'00'